

## 11ª Convocação (Edital 05/2024)

O Departamento de Seleção de Pessoas do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o **processo de escolha do município de lotação**, aceite ou desistência de vagas referente ao Edital de Concurso Público nº 05/2024, mediante o envio do “Termo de Opção” com cópia do documento de identificação.

O candidato convocado poderá não se pronunciar ou declinar uma única vez dos câmpus/reitoria ofertados para a sua lotação, mantendo-se na mesma posição na(s) lista(s) de candidatos classificados na(s) qual(is) o seu nome conste (Item 14.3.3 do Edital nº 05/2024).

**O candidato convocado deverá se manifestar formalmente, por meio do envio do “Termo de Opção” no prazo de até 03/09/2025, conforme item 14.3.1. do Edital nº 05/2024.**

Ao não se pronunciar ou declinar dos câmpus/reitoria ofertados para a sua lotação pela segunda vez em que foi **convocado dentro do número de vagas**, o candidato será excluído definitivamente da lista de aprovados deste Edital. (Item 14.3.4 do Edital nº 05/2024).

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Para darmos celeridade ao processo de convocação, vimos convocar os próximos candidatos que constam nas listas de espera (item 14.3.5). Esclarecemos que não há vagas para todos os candidatos convocados. Conforme item 14.3.6 do Edital nº 05/2024, **aos candidatos convocados que não estejam classificados dentro do quantitativo de vagas da chamada, não se aplicam os itens 14.3.3 e 14.3.4 do Edital nº 05/2024.**
- 2) Pedimos a todos os candidatos chamados nesta 11ª convocação que encaminhem o Termo de Opção, conforme instruções indicando se aceitam ou não, a(s) vaga(s) na(s) cidade(s)

oferecida(s). Caso haja mais de um candidato interessado em aceitar a vaga, a preferência será do candidato melhor classificado.

- 3) O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, respeitado o preenchimento das vagas por acesso universal e por cotas conforme item 2.1.2.1 do edital nº05/2024.
- 4) Ao surgir nova vaga para câmpus que não possui lista de aprovados para o cargo da vaga, porém há lista de outro câmpus da mesma macrorregião, aplica-se o que consta nos itens 2.2.1.5, 2.2.1.6, 2.3.1.7 e 2.3.1.8 na lista de classificados por Macrorregião.

## **RESERVA DE VAGAS -PPP**

**Cargo: Assistente em Administração - Em regime de 40 Horas Semanais**

**Vagas Disponíveis:** Câmpus Chapecó - (1 vaga)

Candidatos Convocados:

2º - 92014115801-0 - CARLA PIERINA FAGUNDES DE SOUZA

Florianópolis, 01 de Setembro de 2025

Departamento de Seleção de Pessoas  
Diretoria de Gestão de Pessoas